



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



ATO DA MESA Nº 07/2017
19 de Dezembro de 2.017

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$11.000,00 (onze mil reais)”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 21, inciso II, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto nos artigos 24 e seguintes do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 (onze mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 011 - 01.031.0001.2029.0000 – Despesas Diversas Administrativa Legislativo
3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00

Ficha: 015 - 01.031.0001.2029.0000 - Despesas Diversas Administrativa Legislativo.
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 6.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 009 - 01.031.0001.2029 – Despesas Diversas Administrativas Legislativo
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil 6.000,00

Ficha: 010 - 01.031.0001.2029.0000 - Despesas Diversas Administrativas Legislativo
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 2.000,00



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

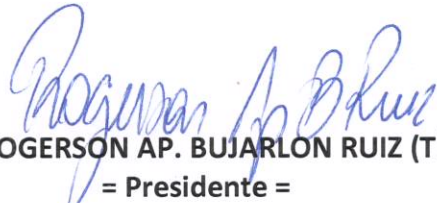
Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com




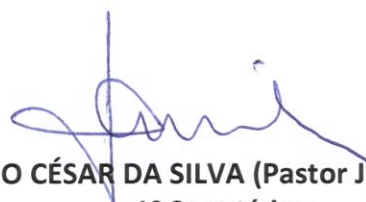
Ficha: 014 - 01.031.0001.2029.0000 – Despesas Diversas Administrativas Legislativo
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.000,00

Artigo 3o.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dumont, 19 de Dezembro de 2017.


ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (TÊ)
= Presidente =

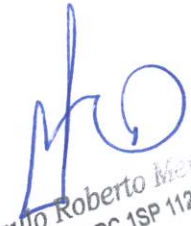

DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
= Vice Presidente =


JÚLIO CÉSAR DA SILVA (Pastor Júlio)
= 1º Secretário =


LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)
=2º Secretário =

Publicado no Site (www.camaradumont.sp.gov.br) da Câmara Municipal na data supra.


Vlademir Bovo
=Diretor Geral=


Paulo Roberto Matussi
Contador - CRC 1SP 112659/O-0



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 182, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP
Fone/Fax: (16) 3944-1288 /// E - mail : camaradumont@bol.com.br

PORTARIA Nº 4 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100	CAMARA MUNICIPAL		
Ficha: 011 - 01.031.0001.2029.0000	Despesas Diversas Administrativa Legislativo.....		5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 015 - 01.031.0001.2029.0000	Despesas Diversas Administrativa Legislativo.....		6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

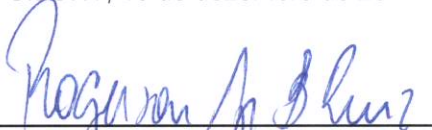
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100	CAMARA MUNICIPAL		
Ficha: 009 - 01.031.0001.2029.0000	Despesas Diversas Administrativa Legislativo.....		-6.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 010 - 01.031.0001.2029.0000	Despesas Diversas Administrativa Legislativo.....		-2.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 014 - 01.031.0001.2029.0000	Despesas Diversas Administrativa Legislativo.....		-3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUMONT, 18 de dezembro de 2017


Rogerson Ap. Bujarlón Ruiz
Presidente da Câmara